

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 650/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 319, de 8 de abril de 2022, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Projeto Assistencial Ágape, mantenedora do CEB – Centro Educacional Batista, de Ensino Fundamental, situado na R. Cabo Leôncio, 69, Centro, em Mantena.  
SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/04/2022